



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 14/04/2026</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº.109/2026</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **EDUARDO RIEDEL**, ao diretor-presidente da Sanesul, Sr. **RENATO MARCÍLIO DA SILVA**, ao Deputado Estadual, Sr. **JÚNIOR MOCHI** – (Oswaldo Mochi Junior – MDB), com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, solicitando estudos, para quando houver problemas de vazamentos em canos quebrados no âmbito do imóvel, sem o devido conhecimento do cliente/proprietário, a cobrança possa ser realizada conforme média conjuntural dos meses anteriores, e, não apenas conforme os apontamentos do medidor, ressaltando a eventualidade do fato.

**Justificativa**

É importante ressaltar que, de quando em vez também a empresa de saneamento básico enfrenta eventuais danos de quebra, corte e/ou vazamentos de canos de água, fato este, que também pode haver demora no conserto hidráulico. Percebemos, que esta é uma eventualidade possível de acontecer com qualquer pessoa, lugar ou empresa, por isso, solicitamos que as autoridades competentes possam interagir pensando no bem da população de Mato Grosso do Sul, de forma peculiar, às famílias e grupos de baixa renda.

Nova Andradina, 09 de abril de 2026.

**EDEILDO G. DOS SANTOS – PSDB**

**“Deildo Piscineiro”**

Vereador